LEI MUNICIPAL N° 872/2009. **De,05 de Março de 2009.**

"Autoriza o Poder Executivo a contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDS através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas".

Poder Executivo
Vereador(a) - S/P